



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 170/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 07 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 231/2018, de 05/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/2018. **RESOLVE:**

Considerando a PORTARIA Nº 11.923, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021 do Ministério da economia,

ONDE SE LÊ:

11/Out Recesso: Nossa Senhora Aparecida

LEIA-SE:

11/Out PONTO FACULTATIVO: Nossa Senhora Aparecida

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 13:31)

JULIO CESAR PEDROSO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 2386103

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **335ef97775**